APROVADO POR UNANIMIDADE
03 / 02 / 18
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

C.M.C.M
Pág.: 02
Rubrica

LIDO
03 / 02 / 18

COMPROVANTE DE PROTOCOLO	
331	Autenticação: 12018/01/26331
Número / Ano	331 / 2018
Data / Horário	26/01/2018 - 10:21:40
Ementa	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE 03 (TRÊS) VAGAS PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DE PROVIMENTO EFETIVO, ORIUNDO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2014, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor	Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PLO Projeto de Lei Ordinária 004/2018 CMCM / 003/2018 CMCM
Número Páginas	6
Comprovante emitido por:	Pedro Folly

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

C.M.C.M
Pág.: 03
Rubrica:

MENSAGEM Nº 03/2018.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente e Edis Pares,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, para submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o PROJETO DE LEI Nº 03/2018, que criam 03 (três) vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem, todos de provimento efetivo, oriundo do concurso público 01/2014, no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei está sendo levado à apreciação desta Casa foi elaborado, tendo por base as atuais necessidades na prestação dos serviços públicos no âmbito municipal.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, razão pela qual, solicito a tramitação da matéria com **URGÊNCIA**. Cumpre salientar que se trata de medida necessária ao bom funcionamento da Municipalidade, sendo de grande valia para nosso Município.

Aproveito a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço e consideração.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2018.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

Câmara Municipal de
Conceição de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 062/18
Ass: 25/01/2018

C.M.C.M
Pág.: 04
Rubrica:

PROJETO DE LEI Nº 03/2018.

Ementa: Dispõe sobre a criação de 03 (três) vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem, de provimento efetivo, oriundo do concurso público 01/2014, no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que, com fulcro no art. 96, incisos VIII e IX da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu deliberou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º.Ficam criadas as seguintes vagas na Administração Pública Municipal no regime Estatutário, em razãodas carências atuais na prestação do serviço público:

I – 03 (três) vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração providenciará as anotações que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente lei.

Art. 3º. Os recursos para fazer face às despesas da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando convalidado todos os atos adotados pela administração para este fim.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2018.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito –

C.M.C.M
Pág.: 05
Rubrica:

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Edis Pares,

O presente Projeto de Lei nº 03/2018, que nesta oportunidade, encaminha visa a criação de 03 (três) vagas de Técnico de Enfermagem, todos de provimento efetivo, oriundo do concurso público 01/2014, no âmbito da Administração Municipal.

Tal providência se deve à necessidade de maior número de mão de obra especializada, comprometendo-se esta Administração com a qualificação dos serviços públicos e a valorização dos servidores para melhor atender as necessidades dos munícipes.

Ante o exposto, restando evidenciadas as razões que amparam a medida e demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto ao presente projeto de lei à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, contando com seu indispensável aval.

Deste modo, ante as considerações aqui introduzidas em vôo rápido, é que encaminho a presente propositura, esperando que seja a mesma aprovada na íntegra.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2018.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

C.M.C.M
Pág.: 06
Rubrica:

P M. C M.
Processo nº
Rubrica Fls 07

Processo nº 16.170/2017

PLANILHA DE CÁLCULOS PARA EXECUÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

VAGA A CRIAR	VALOR MENSAL POR SERVIDOR	QUANTIDADE A CRIAR	SUBTOTAL	ENCARGOS PATRONAIS 11%	TOTAL
CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM	R$ 1.113,00 (Salário Base+ Insalubridade)	03	R$ 3.339,00	R$ 309,21	3.648,21

Total Geral ---------- R$ 3.648,21 (três mil seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos).

Rodrigo Emílio Tavares Lima
Diretor do Departamento de
Folha de Pagamento

* ENCARGOS PATRONAIS INCIDE SOMENTE SOBRE O SALÁRIO-BASE.

C.M.C.M
Pág.: 07
Rubrica:

P M. C M.
Processo nº
Rubrica Fls 08

Á PROGEM

Conforme solicitado, e de acordo com a planilha de cálculo anexada a este processo, segue o impacto orçamentário e financeiro.

Considerando, entretanto que o percentual da despesa com pessoal, está acima do Limite de Alerta que é de 48,60% (Lei Complementar 101/2000, Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) que até **agosto de 2017 é de 49,19%**, conforme Relatório de Gestão Fiscal – RGF Anexo 1 do 2º Quadrimestre de 2017, em anexo.

Em, 15/12/2017

Marcello Silva Carvalho
Chefe do Deptº de Contabilidade
e Orçamento
Port. nº 051/2017 D.O. 12/01/2017

C.M.C.M
Pág.: 08
Rubrica:

09

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Departamento de Contabilidade e Orçamento

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Referente Processo nº 16170/2017

Em atendimento ao disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000

Especificação Receita	*Valor R$*
Receita Corrente Liquida-RCL (até agosto/2017)	64.561.690,70
Receita Corrente Liquida-RCL projetada para 2018	68.328.389,70

	Valor R$
Despesa Corrente com Pessoal (Set/2016 até Ago/2017)	31.760.044,60
Despesa Presente ao Projeto de Lei 2017(Nov a Dez e 13° /2017)	**4.015,15**
Despesa Projetada para 2018	**48.181,77**
Despesa Projetada Total com Pessoal - DTP (2017)	**31.764.059,75**

Estimativa do impacto nos exercícios subsequentes projetada:

Percentual Apurado no período de 2° Quadrimestre/2017(RGF Anexo I)	49,19%	Proj. Acum. %
% aumento da Depesa projetada para o exercício vigente	**0,01%**	*49,20%*
% aumento da Depesa projetada para o exercício de 2018	*0,07%*	*49,27%*

Limite de Alerta (Inciso II do §1° do art. 59 da LRF)	*48,60%*
Limite Prudencial (§ único do art. 22 da LRF)	*51,30%*
Limite Máximo (Inciso I, II e III do art. 20 da LRF)	*54,00%*

Observação:

- *Os valores da Receita Corrente Líquida foram obtidos com base na RGF(Relatório de Gestão Fiscal) Anexo 1.*
- *O cálculo poderá sofrer alterações por decréscimo da receita no período .*

Marcello Silva Carvalho
Chefe do Depto de Contabilidade
e Orçamento
Port. nº 051/2017 D.O. 12/01/2017

Marcello Silva Carvalho
Chefe do Departamento de
Contabilidade e Orçamento
Portaria nº 051/17, D.O. 12/01/2017
CRC/RJ 085.336

C.M.C.M
Pág.: 05
Rubrica:

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DE MACABU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2017

RGF - ANEXO 1

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Set/2016 até Ago/2017		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	37.479.835,0	0,0	37.479.835,0
Pessoal Ativo	32.317.184,6	0,0	32.317.184,6
Pessoal Inativo e Pensionista	5.162.650,4	0,0	5.162.650,4
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	5.719.790,4	0,0	5.719.790,4
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.162.650,4	0,0	5.162.650,4
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	557.140,0	0,0	557.140,0
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	31.760.044,6	0,0	31.760.044,6

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	64.561.690,7
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	49,19 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	34.863.313,0
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	33.120.147,3
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>	31.376.981,7

Fonte : Secretária de Fazenda - Contabilidade

À Secretaria 25/01/2018

PLO INCLUSO NO EXPEDIENTE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01/02/2018.

26/01/2018

C.M.C.M
Pág.: 10
Rubrica:

C.M.C.M
Pág.: 11
Rubrica:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete da Presidência

CÓPIA

Ofício GP nº 011/2018
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu, 02 de fevereiro de 2018.

Ao: Exmº Sr. Prefeito de Conceição de Macabu

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, autógrafo do Projeto de Lei (PLO) 003/2018 de autoria do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE 03 (TRÊS) VAGAS PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DE PROVIMENTO EFETIVO, ORIUNDO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2014, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Informo a Sua Excelência que a proposição foi recebida nesta Casa Legislativa em 25/01/2018, não recebendo emenda ou substitutivo, sendo aprovada por unanimidade na reunião ordinária de 01/02/2018.

Manifestando a Vossa Excelência protestos de elevada e estima consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

José Saturnino Barcelos
(Barcelos Resina)
1º Vice-presidente
Biênio 2017-2018

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 1106118
Em 02/02/18
Ass.:

C.M.C.M
Pág.: 12
Rubrica:

AUTÓGRAFO PROJETO DE LEI (PLO) 003/2018
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Ementa: Dispõe sobre a criação de 03 (três) vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem, de provimento efetivo, oriundo do concurso público 01/2014, no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que, com fulcro no art. 96, incisos VIII e IX da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu deliberou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º.Ficam criadas as seguintes vagas na Administração Pública Municipal no regime Estatutário, em razãodas carências atuais na prestação do serviço público:

I – 03 (três) vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração providenciará as anotações que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente lei.

C.M.C.M
Pág.: 13
Rubrica:

Art. 3º. Os recursos para fazer face às despesas da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando convalidado todos os atos adotados pela administração para este fim.

Plenário Prefeito Rosendo Fontes Tavares, 01 de fevereiro de 2018.

MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
(Toninho da Saúde)
-Presidente-
Biênio 2017-2018

C.M.C.M
Pág.: 14
Rubrica:

Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 15
Nº 010
Acesso Online

Órgão Oficial do Município - 06 de Fevereiro de 2018 — Editor-chefe: **MONALISA FAGUNDES DE SÁ**

LEI Nº 1.500/18

Ementa: Dispõe sobre a criação de 03 (três) vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem, de provimento efetivo, oriundo do concurso público 01/2014, no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que, com fulcro no art. 96, incisos VIII e IX da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu deliberou e eu sanciono a seguinte, LEI:

Art. 1º.Ficam criadas as seguintes vagas na Administração Pública Municipal no regime Estatutário, em razão da carência atual na prestação do serviço público:

I - 03 (três) vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração providenciará as anotações que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente lei.

Art. 3º. Os recursos para fazer face às despesas da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando convalidado todos os atos adotados pela administração para este fim.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2018
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº. 07/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
177/18	Ricardo Tarqueta Emerick	4000393	27/12/17 à 11/02/18
20463/17	Zelandio da Silva	209	06/01/18 à 20/01/18
362/18	Erika Rodrigues Korroll	4624216	24/01/18 à 08/02/18
20410/17	José Batista da Silva	4000149	08/01/18 à 22/02/18

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2018
LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2018

Pelo presente Edital fica convocado(a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 01 de Março de 2018, o(a) candidato(a) JERRY ADRIANE CANTAGALO, aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de TÉCNICO EM APARELHO GESSADO, nº de inscrição 3913, 12ª Colocado(a), a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 01 de Fevereiro de 2018
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 020
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artº 4º, inciso I, letra b, da Lei municipal nº 1.493 de 26 de dezembro de 2017; D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R$ 365.000,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FONTE	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
FMS					
04.10.122.0405.2.586	449051	0	19		R$ 200.000,00
04.10.301.0406.1.575	449051	54	27		R$ 165.000,00
04.10.122.0405.2.586	339030	0	9	R$ 165.000,00	
04.10.302.0408.2.601	339030	0	71	R$ 200.000,00	
TOTAL				R$ 365.000,00	R$ 365.000,00
Decreto nº 020/2018		Gasolina			

PORTARIA Nº 073/2018, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadão BETHÂNIA DOS SANTOS MENEZES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Adjunto, Símbolo DAS-IV, vinculado a Procuradoria Geral do Município de Conceição de Macabu, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -